

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:		SIAPE:	
ÓRGÃO DE ORIGEM:		TELEFONE:	
NÍVEL ESCOLARIDADE:			
E-MAIL:			
BANCO:		AGÊNCIA:	
		CONTA:	
VALOR MENSAL RECEBIDO A TÍTULO DE AUX ALIMENTAÇÃO:			
VALOR MENSAL RECEBIDO A TÍTULO DE AUX TRANSPORTE:			
DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM:			

(OBS.: anexar **obrigatoriamente** documentos que comprovem o deslocamento. Ex. fôlder, e-mail, convite, programação. Acórdão TCU 5894/2009.)

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO COLABORADOR EVENTUAL:

- I – HÁ SERVIDOR NO QUADRO DO IFC CAPAZ DE DESEMPENHAR A ATIVIDADE? ☐ SIM ☐ NÃO
- II – O SERVIDOR POSSUI ESPECIALIZAÇÃO OU NOTÓRIO SABER NA ÁREA DA ATIVIDADE A SER DESEMPENHADA? ☐ SIM ☐ NÃO
(ANEXAR COMPROVAÇÃO)
- III – ANEXAR CURRÍCULO RESUMIDO DO COLABORADOR EVENTUAL.

PERÍODO DO AFASTAMENTO:	
Data de início do trabalho, evento, capacitação, reunião, etc.:	
Hora:	
Data de término do trabalho, evento, capacitação, reunião, etc.:	
Hora:	

DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO	DATA	TIPO DE TRANSPORTE

Sem Desconto do Vale Transporte (precisará se deslocar residência/*campus*?) ☐ Sim ☐ Não

Bagagem despachada (apenas deslocamentos com 3 ou mais pernoites – IN 04/2017)? ☐ Sim ☐ Não

****JUSTIFICATIVA: (Caso a viagem seja realizada em finais de semana ou feriados nacionais ou iniciada na sexta-feira, deve-se preencher este campo OBRIGATORIAMENTE).** Decreto 5.992/2006, art. 5º, §2º.

****JUSTIFICATIVA: (Caso a diária seja solicitada com menos de 10 dias de antecedência, deve-se preencher este campo OBRIGATORIAMENTE).**Acórdão TCU 2789/2009.

CENTRO DE CUSTO:

Obs.: Os Canhotos dos Cartões de embarque originais e o Relatório de Viagem para prestação de contas deverão ser entregues **ATÉ 5 (cinco) dias corridos** após o retorno à sede. O não atendimento impossibilita a concessão de novas diárias e passagens (Portaria 505/2009, art. 4º – MP).